



PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Adesão à Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0510-06/2022

Aprova a adesão do CAU/SP à Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 20ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, incisos: III - “*apreciar e deliberar sobre a integração do CAU/SP com o Estado e a sociedade, no âmbito de sua jurisdição*”; IX - “*apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselhos Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais*”; L - “*apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*”;

Considerando a publicação da Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito, publicada no sítio eletrônico <https://www.estadodedireitosempre.com/>, em defesa da democracia e do respeito ao processo eleitoral com apuração eletrônica no país;

Considerando-se a relevância dos princípios e conteúdo da carta, o respeito à memória dos arquitetos urbanistas que, no período em o país vivenciou uma ditadura militar, denunciavam o estado de exceção em que vivíamos e lutaram pelo reestabelecimento da democracia e; ainda, a função social do arquiteto urbanista na construção de cidades mais justas e sustentáveis; e

Considerando a proposta de aprovação por aclamação, sem manifestações contrárias.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a adesão do CAU/SP à Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 25 de agosto de 2022.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 20/2021-2023

Data: 25/08/2022

Matéria em votação: Item 6. Adesão à Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito (Origem: CD-CAU/SP)

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

Ocorrências: -

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo